



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º REFORMULAR a Portaria nº 44 de 22 de março de 2023 que determina os membros que constituem a **Comissão Local de Melhoria de Qualidade de Vida do Servidor** do Campus Santa Maria da Boa Vista, que passa a assumir a seguinte composição:

EXCLUIR a servidora abaixo relacionada da referida Comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
NATÁLIA LOUISE DE ARAÚJO CABRAL	1192166

INCLUIR os servidores abaixo relacionado na referida Comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ANDERSON MOREIRA SILVA	1424056
MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE	1728557
RENATA MARIA ALVES COUTINHO CAMPERO	1946485

DETERMINAR a nova composição sob a presidência da primeira:

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
GEILANE MIRELLE DE CARVALHO COSTA	2009547
ANDERSON MOREIRA SILVA	1424056
ÉRIKA VANESSA SOARES FREIRE	1200771
GRAZZIELLI BRITO CARDOSO DA SILVA	1197152
JOSÉ MÁRCIO GONDIM DE VASCONCELOS FILHO	1781686
KATIA ROSE SILVA MARIANO	1960429
MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE	1728557
RENATA MARIA ALVES COUTINHO CAMPERO	1946485
WASHINGTON DOS SANTOS NUNES	2204460



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 - CONSUP-IF Sertão-PE).

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral